

長期行政任用合同

朱志敏，自二零一九年七月五日晉階至第四職階技術工人，薪俸點180點。

不具期限的行政任用合同

卓妙仙，自二零一九年七月一日晉階至第九職階勤雜人員，薪俸點220點；

陳達明、何金泉及關石明，自二零一九年七月七日晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點150點。

透過辦公室主任二零一九年七月十日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款的規定，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效。

不具期限的行政任用合同

楊家瑜及沈慧研，晉級為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點。

長期行政任用合同

施燕萍，晉級為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點。

二零一九年七月二十三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Contrato administrativo de provimento de longa duração

Chu Chi Man progride para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 5 de Julho de 2019.

Contratos administrativos de provimento sem termo

Cheok Mio Sin progride para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Julho de 2019;

Chan Tat Meng, Ho Kam Chun e Kuan Seak Meng progredem para auxiliares, 5.º escalão, índice 150, a partir de 7 de Julho de 2019.

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 10 de Julho de 2019:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, para o exercício de funções nos SASG, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Contrato administrativo de provimento sem termo:

Ieong Ka U e Sam Wai In ascendem a assistentes técnicas administrativas especialistas, 1.º escalão, índice 305.

Contrato administrativo de provimento de longa duração:

Si In Peng ascende a assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Julho de 2019. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

行政法務司司長辦公室

第 13/2019 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予市政署市政管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“晉業拓

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 13/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar

展工程建設有限公司”簽署《龍環葡韻環湖步行徑建造工程（第二期）合同》。

二零一九年七月二十二日

行政法務司司長 陳海帆

二零一九年七月二十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de construção no circuito pedonal no Lago das Casas-Museu da Taipa – 2.ª fase», a celebrar com a «Sociedade de Engenharia de Construção Desenvolvimento Enterprising, Limitada».

22 de Julho de 2019.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 23 de Julho de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

經濟財政司司長辦公室

第 62/2019 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令第一款所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條、第十五條第一款及第四款，以及第15/2009號法律第一條第二款及第五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任劉杏娟為澳門金融管理局行政管理委員會委員，自二零一九年八月二十六日起為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一九年七月十九日

經濟財政司司長 梁維特

附件

委任劉杏娟為澳門金融管理局行政管理委員會委員的理由如下：

——職位出缺；

——劉杏娟的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員一職。

學歷

——英國特許公認會計師專業資格；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada Lau Hang Kun para exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2019.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

19 de Julho de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lau Hang Kun para o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau:

— Vacatura do cargo;

— Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Lau Hang Kun, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Qualificação profissional da “The Association of Chartered Certified Accountants”;